Copia

Despacho

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tendo o Capitão Tenente da Armada Luiz Antonio da Silva Beltrão, excedido o prazo, que se lhe prescrevêra para a sua Commissão na Europa, e não devendo portanto continuar a gozar mais das vantagens, que por tal motivo se lhe concedêrão abonar até, mórmente depois de se-lhe expedir em 4 de Dezembro do anno passado Ordem terminante para o seu promptho regresso a esta Côrte, finda que fosse a Gazette ferrea; Resolvêo a Regencia em Nome do Imperador que se lhe suspendam as ditas vantagens, até que elle venha dos cofres do Thesouro do mesmo Commissão, e justifique-se da demora na execução das citadas Ordens. O que participo a V. Ex.ª para que nesta intelligencia se sirva fazer as competentes communicações as Legações deste Imperio em Londres e Paris.

Deos Guarde a V. Ex.ª Baça em 26 de Novembro de 1831. = Joaquim José Rodrigues Torres = Sam-Francisco Carneiro de Campos.

Está conforme
Bento da Silva Lisboa

Ofício de 12 de Abril de 1832